



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 017/2015**

OBJETO:
**AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS E UTENSÍLIOS DE
COZINHA PARA ATENDER A
NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DATA: 26/03/2015
HORA: 09h00min



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.295.113/0001-39, através da Secretária Municipal de Assistência Social a Sr^a **Whyslhia Kelly Carvalho Ferreira**, CPF nº 770.683.512-04, residente e domiciliada nesta cidade, e Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 756/15 de (02.01.15) observada às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna Público, que promoverá no **dia 23 de março de 2015, às 09:00** horas, na sua sede, situada na Av. Gilberto Carvelli, s/n, Centro, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIA tipo **MENOR PREÇO por item**, regido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 10.520/02, aplicando de forma subsidiária a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelas demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos por José Pereira Santos, designado Pregoeiro; integrarão a Equipe de apoio Ramon Camargo de Oliveira, Louriana da Silva Costa e Maria Antônia Soares Vieira Milhomem.

1. DO OBJETO

1.1.1 - Aquisição de **gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1.2. Será a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL a definição e estipulação dos quantitativos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2. Não poderá habilitar-se a presente licitação a empresa:

2.3. Que tiver sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.1. Que estiver sob o processo de falência ou concordata;

2.3.2. Que estiver participando na forma de Consórcio ou associação de Empresas;



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

2.3.3. Que tenha sócios, responsáveis técnicos, ou integrantes da equipe técnica, que sejam funcionários da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**;

2.3.4. Para consulta e conhecimento dos interessados, a cópia do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº **015/2015**, permanecerá fixada no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, na Av. Gilberto Carveli, s/n, Centro, Santana do Araguaia, Pará.

2.3.5. A inobservância das vedações constantes deste Título, é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.2. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

3.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

3.4. É facultada ao licitante a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado por instrumento público ou particular de procuração ou de credenciamento que autorize seu preposto a participar do Pregão com poderes de negociação.

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Para participar, os interessados deverão entregar, à Comissão de Licitação no horário estabelecido para abertura, dois envelopes lacrados. O envelope nº. 1 contendo a “Proposta de Preços” e o envelope nº. 2 contendo a “Documentação de Habilitação”.

4.2. Externamente os envelopes deverão ser identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº. 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

“A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
ENVELOPE Nº. 2 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

“A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

5. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

5.1. Os licitantes poderão obter um exemplar do Edital de Pregão Presencial nº **015/2015**, bem como informações ou esclarecimentos sobre o Processo Licitatório, juntamente à Comissão de Licitação, localizada na Av. Gilberto Carvelli, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA. Maiores informações pelo telefone (094) 3431-1167 e 3431-1415 ou pelo e-mail pmsalicitacao@bol.com.br.

6. DO CREDENCIAMENTO:

6.1. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital, munidos obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

6.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outros instrumentos devidamente registrados na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular e/ou Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO III, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração deve vir acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 6.1.1. deste edital, que comprove os poderes do outorgante.

6.2. Os documentos referidos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2. devem ser entregues em separado dos envelopes de nº 01 e 02.

6.3. O representante legal e/ou procurador ou credenciado deverão identificar-se exibindo documento de Registro Geral (Carteira de Identidade).

6.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

6.5. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

6.6. As propostas que não sejam apresentadas por representantes legais das licitantes ou por procuradores e /ou credenciados conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital serão consideradas como única oferta dessas empresas não podendo ser praticado mais nenhum outro ato.

6.7. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.7.1. Será facultada a possibilidade de autenticação de cópias dos documentos pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio mediante a apresentação dos originais.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado com menção ao presente PREGÃO PRESENCIAL contendo, ainda, na sua parte externa, o nome "PROPOSTA DE PREÇO" e deverão ser apresentadas em uma única via impressa, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante, contendo:

- a) O nome completo do proponente dos Produtos;
- b) A descrição mencionando as características e demais especificações pertinentes, na forma do Anexo I do presente edital.
- c) Os preços propostos deverão ser apresentados por item.
- d) O prazo de pagamento que deverá ser de até (trinta) dias após o fornecimento dos Produtos (nenhum pagamento será efetuado antecipadamente).
- e) O prazo de entrega deverá ser de acordo com o Anexo I do presente edital, sendo em caso de atraso na entrega, cobrada uma multa de até 10% (dez por cento) do valor referente à quantidade total dos objetos deste edital.
- f) Declarações constantes dos Anexos V e VI.
- g) Identificação dos materiais e marca à qual a proposta ficará vinculada.

7.2. Não serão aceitas propostas via Fax.

7.3. Serão inabilitados ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização bem como qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a PREFEITURA MUNICIPAL de Santana do Araguaia, tiver conhecimento de qualquer



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

7.4. Os preços propostos, além de se expressarem em moeda corrente nacional, deverão ser consignados em algarismos, com duas casas decimais. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a PREFEITURA MUNICIPAL de Santana do Araguaia. Na hipótese de divergência entre os valores indicados numericamente e por extenso, dar-se-ão por corretos os preços expressos por extenso.

7.5. No preço, o proponente deverá incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário a completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados;

7.6. Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou com os termos da Lei de Licitações e Contrato.

7.6. Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.2. Cédula de Identidade;

8.1.3. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

8.1.4. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores;

8.1.6. O documento de habilitação jurídica deverá expressar o **objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação**.

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.1. Comprovante de inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do estabelecimento que participará da licitação;



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

- 8.2.2. Prova de inscrição no cadastro nacional de **contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.2.6. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social CND (INSS)** – (Certidão Negativa de Débito – CND);
- 8.2.7. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CND (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 8.2.8. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhista (CNDT)** (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

8.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último Exercício, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável, comprovando através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive termo de abertura e encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
 - ✓ Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, o balanço deverá ser apresentado por cópia do Livro Diário da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente com os Termos de Abertura e Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também pelo contador, constando nome completo e registro profissional;
 - ✓ No caso específico de Sociedade por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicação no diário Oficial do Estado;
- 8.3.2. Em se tratando de Microempresas (ME) ou de empresas de Pequeno Porte (EPP), consideradas como tais àquelas que apresentarem em seu CNPJ, no campo relativo ao nome empresarial, a anotação (ME) ou (EPP), o balanço



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

poderá ser substituído por Declaração Anual Simplificada de Rendimentos e Informações, em modelo simplificado, aprovado pela Secretaria da Receita Federal;

8.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

8.4. Dos Demais documentos:

8.4.1. **Alvará de Localização e Funcionamento** para o exercício vigente, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede do Licitante;

8.4.2. **Alvará/Licença Sanitária** para o exercício vigente, expedido pela Vigilância Sanitária da sede do licitante;

8.4.3. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do ANEXO IV;**

8.4.4. **Declaração da própria licitante** de que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do envelope de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo VI);**

8.4.5. **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório, comprovando que a licitante já forneceu objeto da mesma natureza, com qualidade e pontualidade;

8.4.5 Declaração de que teve acesso aos documentos que instruem os autos, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo VIII);**

8.4.6. Comprovante do recolhimento da taxa de aquisição do Edital no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), ou comprovante de depósito do Banco do Brasil, Agência 2595-X, C/C 300108-3

8.4.7. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente;**

8.4.8. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura do envelope de "Habilitação", para autenticação pelo Pregoeiro ou pela Comissão de apoio;



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

- 8.4.9. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fax, mesmo autenticadas;
- 8.4.10. Somente **os documentos emitidos através de internet** terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;
- 8.4.11. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação da licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório;
- 8.4.12. A ausência de documento ou apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a licitante;
- 8.4.13. Uma vez incluído no processo de licitação, nenhum documento será devolvido salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada no ato da habilitação;
- 8.4.14. Na **hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da(s) proposta(s); Exceto o disposto no subitem 8.3.3.**
- 8.4.15. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 8.3.11. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.3.12. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar os documentos específicos na fase habilitatórias, indicados neste Edital;
- 8.3.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).
- 8.3.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

8.3.15. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no departamento de Licitações, situada à Av. Gilberto Carvelli, s/nº Centro, Santana do Araguaia-PA, dentro do prazo estipulado;

8.3.16. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93 e nos subitens 15 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão no dia e hora marcado neste edital, com o credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, onde não mais aceitará novos licitantes, após o credenciamento dar-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

9.2. Classificação das Propostas de Preços:

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas de Preços, estas serão rubricadas e analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. Será proclamado pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, por ITEM, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento) relativamente àquele ITEM da proposta ou, quando não forem classificadas, no mínimo 03 (três) propostas por ITEM, independentemente dos valores oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.3. Lances Verbais:

9.3.1. - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

9.3.2. Os lances deverão ser formulados por ITEM quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observadas a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro no ato do Pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

9.3.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3.4. Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

9.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10. DO JULGAMENTO:

- 10.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por ITEM cotado;
- 10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito;
- 10.3. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da compra;
- 10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 10.5. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificado a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta;
- 10.6. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 10.7. Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço;
- 10.8. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 10.9. Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

- 10.10. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, ao Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”;
- 10.11. Será considerada vencedora a proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM levando-se em consideração objetivamente o atendimento de todas as especificações deste edital;
- 10.12. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vierem a ser verificado nas propostas, ou pedido de desconsideração das mesmas, por razões semelhantes;
- 10.13. Verificada a igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será permitido que todos os licitantes que propuseram o melhor preço venham a praticar o preço registrado;
- 10.14. A Prefeitura poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra para cada item que achar conveniente, que deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para que o setor técnico competente as analise;

11. DO DIREITO DE RECURSO

- 11.1. Dos atos do Pregoeiro cabe o Direito de Recurso conforme consta no Regulamento de Licitações e Contratos.
 - 11.1.1. Somente caberão recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, devendo o Pregoeiro encaminhar o processo para a homologação e adjudicação, a ser feita pela autoridade superior.
- 11.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, via sistema de protocolo, e observarão:
 - a) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
 - b) a legitimidade e o interesse recursais;
 - c) a fundamentação.
- 11.4. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso.
- 11.5 Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do item.

11.6. O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Depois de decididos os recursos administrativos no prazo de (10) dez dias, eventualmente interpostos, a Autoridade Executiva procederá a homologação da licitação e a adjudicação ao(s) licitante(s) vencedor (es) que será(ão) convocado(s) para firmar o instrumento nas condições estabelecidas neste edital e segundo a proposta.

11.8. Os recursos terão efeito suspensivo.

12. DO RECEBIMENTO:

12.1. Os produtos licitados serão considerados recebidos, depois de conferidos e atestados por Colaborador da Prefeitura, responsável pelo setor requisitante, da sua adequação às especificações do ANEXO I e seu perfeito estado, no prazo de 03 (três) dias corridos, após a entrega dos mesmos;

12.2. Verificando-se defeitos nos produtos fornecidos, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 2 (dois) dias, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, emitidas sem rasuras e em letra bem legível, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

13.3. Se os produtos não forem entregues conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. Os custos decorrentes da contratação correrão por conta de previsões orçamentárias vinculadas aos órgãos:

CÓDIGO ÓRGÃO	25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.122.0121
DESCRIÇÃO	2.149 – Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.122.0137
DESCRIÇÃO	2.151 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.243.1002
DESCRIÇÃO	2.159 – Manutenção do PETI
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.162 – Manutenção do Programa Casa de Passagem
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.168 – Manutenção do Programa Atenção Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.172 – Manutenção do Creas
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.176 – Manutenção do Cras
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 Material de consumo

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Se a licitante recusar-se a receber os documentos de solicitações de compra injustificadamente e/ou não atendê-las, de acordo com as especificações exigidas no edital, no prazo previsto, será aplicada, por evento, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no atendimento do pedido, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) tudo sobre o valor nominal total de cada item.

15.2. Será aplicada a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor nominal total de cada item, por dia que exceda os prazos estabelecidos, limitada até 10% (dez por cento) com base no valor total de cada item.

15.3 Na hipótese de recusa injustificada do adjudicatário em fornecer os produtos, dentro do prazo de validade do presente, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o licitante vencedor as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme previsto em Lei.

15.4. Pela inexecução parcial ou total dos produtos, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, ao licitante vencedor poderão ser aplicadas as penalidades constantes nas alíneas “a” e “b” do item 16.3.

15.5. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente edital e na Lei de Licitações e Contratos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.2. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, revogá-la, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, sem que os participantes tenham direito a indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

16.3. A Prefeitura convocará o interessado adjudicatário para assinar o instrumento contratual, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.4. Aos licitantes é assegurado o direito a esclarecimentos, dirigidos à Comissão de Licitação, a respeito das exigências presentes no edital até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de abertura da Licitação, das 08h00min às 12h00min horas.

16.5. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, exceto aqueles previstos no item 16.9.

16.6. Se o adjudicatário, por motivo justo e devidamente aceito pela Administração, não puder atender a entrega dos produtos licitados no prazo e nas condições propostas, a Prefeitura poderá convocar outros licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições do edital, ou proceder a novas licitações.

16.7. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algum documento incluindo certidão por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação a Comissão de Licitação poderá desde que esteja disponível no site do respectivo órgão a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da internet para verificação da regularidade do licitante e do atendimento da exigência.

16.8. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto perdurar qualquer pendência de entrega dos produtos, tal como solicitado.

16.9. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável das normas deste instrumento convocatório, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, aplicáveis a Prefeitura.

16.10. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

Os casos omissos, bem assim, as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura, devendo ser dirigidas a ela, que se manifestará por escrito, estendendo as respostas aos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

16.12 Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgão ou de profissionais especializados.

16.13 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante, a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevando omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.14. O presente Edital contém os seguintes Anexos, que dele fazem parte integrante e inseparável:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de proposta

ANEXO III - Modelo de Credenciamento

ANEXO IV - Declaração do disposto constitucional

ANEXO V - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Disposições do Edital

ANEXO VI – Declaração de fato superveniente impeditivo da habilitação.

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

ANEXO VIII – Recibo de Retirada do Edital

16.15. Cópia deste instrumento convocatório, estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como será afixado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, podendo ser obtido no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, PA, no endereço indicado no cabeçalho do presente Edital e pelos telefones (94) 3431-1167 e 3431-1415 ou pelo e-mail: pmsalicitacao@bol.com.br.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Santana do Araguaia, aos **04 dias de março de 2015**.

Whyslhia Kelly Carvalho Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

Atender a demanda de consumo da Secretaria Requisitante.

DO OBJETO:



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria requisitante e de acordo com as especificações, quantitativos, local e prazo de entrega, relacionados neste termo de referência.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

a) O recebimento dos produtos será feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da requisitante, pelo seu Recebedor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

b) A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

c) A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo I deste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Observação: A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente edital.

d) Prazo máximo de entrega: 02 dias após a formulação do pedido.

Período de Fornecimento: Durante a vigência do contrato.

e) Os materiais serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação.

ESPECIFICAÇÕES/VALOR ESTIMADO:

Os valores máximos admitidos para esta licitação são os abaixo especificados:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MÉDIA	TOTAL
1	40	UND	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 2,27	R\$ 90,67
2	40	KG	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 2,99	R\$ 119,47
3	40	KG	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS	R\$ 3,54	R\$ 141,60



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
4	40	KG	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,49	R\$ 219,47
5	20	PCT	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 5,04	R\$ 100,87
6	600	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,B1, B2,B6,C,D3 e PP), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMATIZANTES, NAO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO 800G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 10,84	R\$ 6.506,00
7	700	PCT	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO 2KG, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,38	R\$ 3.063,67
8	20	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, CONTENDO SACARINA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME K, ASPARINA, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES, BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULAR DE ACIDEZ DE SÓDIO, ISENTO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100 ML,	R\$ 1,93	R\$ 38,60



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
9	10	UND	ÁGUA DE COCO ESTERILIZADA E CONCENTRADA, NÃO CONTEM GLÚTEN, 0% DE GORDURAS, EMBALAGEM TETRA PARK COM 200 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,79	R\$ 7,93
10	100	UND.	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	R\$ 9,49	R\$ 949,00
11	500	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA SEM GAS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM SELO DO LAMIN.	R\$ 1,50	R\$ 748,33
12	200	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 300 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	R\$ 1,20	R\$ 240,00
13	140	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGROS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	R\$ 16,89	R\$ 2.364,60
14	10	KG	AMEIXAS FRESCAS, PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS (MACHUCADO OU PERFURADO), E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	R\$ 12,26	R\$ 122,57
15	20	PCT	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 7,19	R\$ 143,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

16	20	UND	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 4,44	R\$ 88,87
17	50	KG	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICOS.	R\$ 24,15	R\$ 1.207,67
18	4000	PCT	ARROZ TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 17,17	R\$ 68.693,33
19	5	UND	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALADO EM LATA DE 200 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SEU PESO LIQUIDO.	R\$ 9,15	R\$ 45,75
20	10	KG	BACON CONSERVADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO POR KG	R\$ 20,81	R\$ 208,13
21	1000	UND	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 700G, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	R\$ 6,85	R\$ 6.853,33
22	400	KG	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,21	R\$ 2.082,67
23	40	KG	BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,10	R\$ 204,00
24	36	PCT	BATATA PALHA EMBALAGEM DE	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			1000 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE PRAZO DE VALIDADE.	15,04	541,32
25	80	KG	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 4,30	R\$ 344,27
26	50	PCT	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO DE 1ª QUALIDADE - TIPO PETA	R\$ 6,37	R\$ 318,67
27	100	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, EMBALAGEM BEM RESISTENTE, CONTENDO 800 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	R\$ 7,17	R\$ 717,00
28	3000	PCT	BISCOITO SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 800 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO MPRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	R\$ 9,49	R\$ 28.480,00
29	3000	PCT	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,59	R\$ 25.760,00
30	28	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 21,40	R\$ 599,11
31	10	KG	BUCHADA DE BOI LIMPA CORTADA PCT 1KG	R\$ 4,19	R\$ 41,93
32	70	KG	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM	R\$ 5,17	R\$ 362,13



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
33	50	CX	CALDO DE CARNE, COSTELA, BACON, BRANCO ESPECIFICAMENTE P/ ARROZ COM 06 CUBOS 57 G	R\$ 1,36	R\$ 68,00
34	5	UND	CANELA EM CASCA - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,98	R\$ 64,90
35	1800	KG	CARNE BOVINA 1ª - FRESCA CONSERVADO RESFRIADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.	R\$ 17,78	R\$ 32.010,00
36	1500	KG	CARNE BOVINA 2ª, FRESCA CONSERVADO RESFRIADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.	R\$ 14,72	R\$ 22.085,00
37	30	KG	CARNE DE SOL, FRESCA CONSERVADA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS,	R\$ 23,53	R\$ 706,00
38	20	KG	CARNE SUÍNA, FRESCA CONSERVADO POUCA GORDURA DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERISTICOS, CORTADO E PROPOCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.	R\$ 16,46	R\$ 329,20
39	20	UND	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	R\$ 3,31	R\$ 66,13



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
40	250	KG	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SADIA DE BOA QUALIDADE.	R\$ 4,68	R\$ 1.169,17
41	78	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 4,77	R\$ 372,32
42	25	CX	CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,67	R\$ 66,67
43	25	CX	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,56	R\$ 64,00
44	25	CX	CHÁ DE ERVA DOCE EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,97	R\$ 74,25
45	25	CX	CHÁ DE HORTELÃ EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,29	R\$ 82,25
46	25	CX	CHÁ DE MORANGO EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,85	R\$ 96,33
47	10	KG	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	R\$ 7,96	R\$ 79,63



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
48	10	PCT	CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,82	R\$ 48,17
49	30	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE INFIRMADEDES, SEM MANCHAS E BROTOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,21	R\$ 156,30
50	300	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇUCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
51	20	KG	COLORAU (EMBALAGEM DE 1KG), CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,06	R\$ 161,27
52	60	UND	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,66	R\$ 159,40
53	1000	UND.	COSTELA DE BOI COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO.	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
54	10	UND	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,80	R\$ 48,03
55	300	UND	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	R\$ 2,05	R\$ 615,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
56	30	UND	DOCE DE FRUTAS EM CALDA (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM DE 450 G, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,98	R\$ 239,30
57	30	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 8,16	R\$ 244,80
58	30	UND	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 5,77	R\$ 173,20
59	10	UND	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (EMUSTAB), ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO DE 200 G, SEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO.	R\$ 6,08	R\$ 60,80
60	10	UND	ERVA DOCE, EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,07	R\$ 30,67
61	250	UND	ERVILHA VERDE REIDRATADA EM CONSERVA LTA 280 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	R\$ 2,18	R\$ 545,83



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
62	100	KG	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 10,18	R\$ 1.017,67
63	300	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 190 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 2,31	R\$ 694,00
64	1200	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
65	900	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA (PCT DE 1 KG)	R\$ 5,90	R\$ 5.307,00
66	1000	PCT	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,86	R\$ 1.863,33
67	180	KG	FARINHA DE PUBA, AMARELA FINA (AGRANEL).	R\$ 8,64	R\$ 1.555,80
68	100	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 4,58	R\$ 458,33
69	100	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 4,03	R\$ 403,33



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

70	20	KG	TRIGO PARA QUIBE, EM GRÃO SECO E TRITURADOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISTAÇÃO VIEGENTE.	R\$ 4,38	R\$ 87,53
71	10	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G	R\$ 12,53	R\$ 125,30
72	20	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PAPELÃO OU PLÁSTICO DE 250G	R\$ 5,19	R\$ 103,87
73	600	PCT	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00
74	600	PCT	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 1,68	R\$ 1.006,00
75	3000	KG	FRANGO CONGELADO, ABATIDO, INTEIRO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
76	20	KG	FUBÁ DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2,19	R\$ 43,73
77	10	KG	GENGIBRE, FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, LIVRE DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	R\$ 28,09	R\$ 280,93
78	10	KG	GOIABA FRESCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTOS, SEM INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E	R\$ 5,97	R\$ 59,67



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.		
79	10	CX	GOMA DE MASCAR CAIXA COM 400 G SABOR HORTELÃ	R\$ 4,23	R\$ 42,33
80	10	CX	GOMA DE MASCAR CAIXA COM 400 G SABOR MORANGO	R\$ 4,23	R\$ 42,33
81	1000	UND	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU GARRAFINHAEM PLÁSTICO, CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
82	10	KG	JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,38	R\$ 53,77
83	100	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS E BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 2,53	R\$ 253,00
84	300	UND	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
85	25	UND	LEITE DE COCO NATURAL, ÍNTEGRO, CONCENTRADO E ISENTO DE SUJIDADES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, 500 ML	R\$ 6,22	R\$ 155,50
86	600	UND	LEITE EM PÓ ÍNTEGRO INSTANTÂNEO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALADO EM RECIPIENTE DE USO ÚNICO,HERMÉTICO, COM PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO DE 400 G	R\$ 11,98	R\$ 7.186,00
87	15	UND	LEITE EM PÓ MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ACIMA	R\$ 36,51	R\$ 547,70



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			06 MESES DE IDADE TIPO NAN 2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, COM 400 G		
88	15	UND	LEITE EM PÓ MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ATÉ 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.	R\$ 36,53	R\$ 548,00
89	20	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRAPAK	R\$ 3,68	R\$ 73,53
90	6000	LT	LEITE PASTEURIZADO (EMBALAGEM DE POLITILENO DE 1 LT)	R\$ 2,63	R\$ 15.780,00
91	10	KG	LIMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR DA ESPÉCIE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE INFIRMIIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,19	R\$ 51,87
92	120	KG	LINGÜIÇA CALABRESA - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 20,65	R\$ 2.478,40
93	120	KG	LINGÜIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, PACOTE DE 2KG A 3KG EMBALADOS EM PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO	R\$ 19,34	R\$ 2.320,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.		
94	500	PCT	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 85 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL E OVO INTEGRAL EM PO, COM SACHÊ DE TEMPERO, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	R\$ 0,91	R\$ 455,00
95	400	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 2,09	R\$ 837,33
96	200	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G	R\$ 3,71	R\$ 742,00
97	20	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM DE 1 KG	R\$ 8,97	R\$ 179,47
98	20	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM DE 500 G	R\$ 6,87	R\$ 137,33
99	80	KG	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 6,84	R\$ 547,20
100	80	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR	R\$ 2,96	R\$ 236,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
101	40	KG	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,32	R\$ 212,93
102	30	KG	MARACUJÁ FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 7,58	R\$ 227,40
103	500	KG	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,83	R\$ 3.913,33
104	600	UND	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,61	R\$ 2.768,00
105	50	KG	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 1,63	R\$ 81,50
106	50	KG	MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 8,57	R\$ 428,67



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

107	600	PCT	MILHO PARA CANJICA, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
108	150	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,36	R\$ 504,00
109	400	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,83	R\$ 5.133,33
110	100	UND	MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU SABOR BAUNILHA CONTENDO LEITE, COCO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG	R\$ 2,90	R\$ 289,67
111	50	UND	MISTURA P/ VITAMINA COM LEITE, AVEIA, BANANA E MAÇA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS (A,C,E D) E FERRO, EMBALADA EM FILME DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO DE BAIXA DENSIDADE 1 KG	R\$ -	R\$ -
112	200	UND	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,51	R\$ 702,67



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

113	50	UND	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES NA CAIXINHA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,85	R\$ 442,50
114	100	KG	MORTADELA COMUM DE 1ª QUALIDADE	R\$ 15,43	R\$ 1.542,67
115	80	KG	MUSSARELA - FATIADA DE BOA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAL DE MOFO OU MELADO, COM COR E ODOR CARACTERISTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO.	R\$ 23,99	R\$ 1.918,93
116	5000	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
117	5	UND	ÓREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,48	R\$ 17,38
118	300	CART	OVOS GALINHA DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO (CARTELA C/ 30 UND.)	R\$ 11,78	R\$ 3.535,00
119	500	UND	OVOS DE PÁScoa Nº 12, GRAMATURA DE 150G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,94	R\$ 6.467,50
120	35	UND	PALMITO EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	R\$ 14,62	R\$ 511,58



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
121	40	PCT	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZAS (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, EMBALAGEM INTACTA SEM PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADOS, AS FATIAS DEVEM SER INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,29	R\$ 171,73
122	2000	UND	PÃO DE QUEIJO	R\$ 0,93	R\$ 1.866,67
123	33000	UND	PÃO FRANCÊS, TRADICIONAL, NOVO, PESANDO NO MINIMO 50 GRAMAS A UNIDADE.	R\$ 0,55	R\$ 18.040,00
124	100	UND	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, TRADICIONAL, PESANDO NO MINIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS.	R\$ 2,13	R\$ 212,67
125	200	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS À VACUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,48	R\$ 2.496,00
126	15	KG	PÊRA ÍNTEGRAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS E COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 8,71	R\$ 130,60
127	15	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS	R\$ 8,72	R\$ 130,85



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			CONDICOES PARA CONSUMO.		
128	150	PCT	PIRULITO DE FRUTAS PCT 400 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLASTICO CADA UNIDADE DEVERA ESTÁ EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
129	400	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 30G CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA,VITAMINAS (A,Ce FERRO)	R\$ 0,68	R\$ 270,67
130	2500	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABORES VARIADOS)	R\$ 8,04	R\$ 20.108,33
131	300	UND	POLPA DE FRUTAS SABOR DE CAJU 1ª QUALIDADE PCT 100 GR CONGELADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	R\$ 1,45	R\$ 436,00
132	300	UND	POLPA DE FRUTAS SABOR DE MARACUJÁ 1ª QUALIDADE PCT 100 GR CONGELADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	R\$ 2,28	R\$ 684,00
133	50	KG	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,26	R\$ 363,00
134	80	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 5,37	R\$ 429,87
135	25	KG	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 27,36	R\$ 684,08
136	2000	UND	PURURUCA	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

				3,03	6.060,00
137	30	UND	QUEIJO MINAS FRESCO UND. NO MINIMO 700G	R\$ 11,24	R\$ 337,30
138	20	KG	QUIABO	R\$ 6,43	R\$ 128,53
139	1000	UND	REFRIGERANTE DE 1ª QUALIDADE 2 LTS SABORES VARIADOS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,96	R\$ 7.956,67
140	1200	UND	REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS SABORES VARIADOS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,03	R\$ 4.836,00
141	100	UND	REFRIGERANTE DE 350 ML	R\$ 3,25	R\$ 324,67
142	200	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 4,19	R\$ 838,00
143	2000	UND	ROSCA DOCE DE PADARIA COM COCO	R\$ 0,99	R\$ 1.986,67
144	2000	UND	ROSCAS ASSADAS	R\$ 0,65	R\$ 1.306,67
145	150	UND	SAL IODADO GROSSO, PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,82	R\$ 422,50
146	200	KG	SALSICHA RESFRIADA TIPO HOT DOG, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
147	500	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA 130 G,	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
148	300	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2,87	R\$ 861,00
149	200	UND	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, EMBALADOS E GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$ 4,49	R\$ 898,67
150	100	UND	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$ 7,41	R\$ 741,00
151	100	UND	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, EMBALADOS EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$ 6,34	R\$ 633,67
152	100	UND	TEMPERO BAIANO POTE 200 G	R\$ 2,34	R\$ 234,00
153	1000	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
154	160	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO, HERMETICAMENTE	R\$ 7,58	R\$ 1.213,33



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		
155	200	UND	TEMPERO EM PACOTE CONTENDO 12 SACHÊS DE 5 G	R\$ 4,09	R\$ 818,67
156	800	KG	TOMATE FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 7,17	R\$ 5.738,67
157	25	UND	UVA PASSAS PCT 200 G	R\$ 5,81	R\$ 145,17
158	50	KG	UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 12,92	R\$ 646,17
159	25	KG	VAGEM - COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MANCHAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 7,63	R\$ 190,67
160	30	UND	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,84	R\$ 115,30
161	50	UND	CHA DE CAMOMILA EM CAIXA PARA USO ALIMENTICIO, CONTENDO 15 SACHES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 1,72	R\$ 86,17
162	3000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, EM PÓ HOMOGENEIO, EMBALADO A VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE	R\$ 4,62	R\$ 13.870,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.		
163	200	KG	MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
164	80	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	R\$ 5,72	R\$ 457,33
TOTAL GERAL ----->				R\$	452.483,56

Contratação de empresa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios** para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Valores previstos para contratação: **R\$ 452.483,56** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Modelo de proposta

Razão Social: _____

Endereço da empresa fornecedora: _____

CNPJ: _____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº **015/2015**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)						

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital nº **015/2015**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou batimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (mínimo de 60 dias).

Prazo máximo de entrega: 02 dias após solicitação

Locais de Entrega: Os materiais deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social ou local indicado pela mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação de notas fiscais acompanhadas das devidas requisições emitidas por esta Prefeitura.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III

Pregão Presencial nº 015/2015

Modelo da Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento, credenciamos o(s) Sr. (a) _____,
portador do documento de identidade nº _____, para participar das



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, apresentar lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura: _____

(Sócio ou Proprietário da empresa)

Obs.: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 015/2015

Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

_____, inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (
).

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ANEXO V
Pregão Presencial nº 015/2015
Declaração de Pleno Atendimento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epigrafe.

_____, ____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA

Pregão Presencial n°. **015/2015**.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)

ANEXO VII

Pregão Presencial nº. 015/2015

Minuta de Contrato



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Instrumento Contratual para a Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa

– **CLÁUSULA PRIMEIRA** – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.295.113/0001-39, através da Secretária Municipal de Assistência Social a Sr^a **Whyslhia Kelly Carvalho Ferreira**, CPF nº 770.683.512-04, residente e domiciliada nesta cidade.

1.1 - **CONTRATADA** – A empresa, _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (casado/ solteiro), residente e domiciliado em _____.

1.2 - **FUNDAMENTO** – Na Licitação do tipo Pregão Presencial nº. **015/2015**, homologado em _____, e nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/00.

– **CLÁUSULA SEGUNDA** – OBJETO E NORMAS DE AQUISIÇÃO

2.1 - **OBJETO** – **Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Anexo I do Edital Pregão Presencial nº **015/2015**.

2.1.1 - **NORMAS DE AQUISIÇÃO** – A empresa contratada para fornecer os gêneros alimentícios, deverá iniciar a entrega após assinatura deste contrato, e emissão da ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, devendo a contratada fornecer dentro do menor preço, dispondo no local indicado o objeto ora licitado, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização.

2.1.2- Edital do Pregão Presencial nº. **015/2015**.

2.1.3- Proposta da contratada.

– **CLÁUSULA TERCEIRA** – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - **O VALOR GLOBAL** – É de R\$ 0000,00 (_____), fixo e irreajustável.

3.1.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos produtos entregues, no prazo de até (30) trinta dias, contados a partir da data em que



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

os produtos forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.3 - Se o objeto não for entregue conforme condições do Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

– **CLÁUSULA QUARTA** – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será contado da data da assinatura, com início em ____/____/2.015 e término em 31.12.2015, podendo ser aditado nas mesmas condições previstas no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, se ambas as partes acordarem.

– **CLÁUSULA QUINTA** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender as despesas decorrentes desta contratação, será utilizada a dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado que se encontra completada na Lei Orçamentária, em vigor sob:

CÓDIGO ÓRGÃO	25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.122.0121
DESCRIÇÃO	2.149 – Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.122.0137
DESCRIÇÃO	2.151 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.243.1002
DESCRIÇÃO	2.159 – Manutenção do PETI
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.162 – Manutenção do Programa Casa de Passagem



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00
---------------------	-----------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.168 – Manutenção do Programa Atenção Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.172 – Manutenção do Creas
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0026
DESCRIÇÃO	2.176 – Manutenção do Cras
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 Material de consumo

– **CLÁUSULA SEXTA** – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DO CONTRATANTE:

- 6.1.1 Fiscalizar os materiais recebidos;
- 6.1.2 Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do material ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;
- 6.1.3 Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

6.2 DA CONTRATADA:

- 6.2.1 Repor, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má qualidade;
- 6.2.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Subcláusula Única - A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

– **CLÁUSULA SÉTIMA** – MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

- 7.1 - A prorrogação de prazo do fornecimento contratado poderá ser determinada pelo contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

– CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

8.1.1 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

8.1.2 - Os atrasos injustificados na entrega dos materiais solicitados, sujeitarão a adjudicatária ao pagamento de multa por dia de atraso, de 1% (um por cento) do valor total da autorização de entrega pendente. O período de atraso será contado em dias corridos, a partir do 1º (primeiro) dia do recebimento da autorização de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.1.3 - As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

8.1.4 - O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.

– CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

– CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei 8.666, de 21.06.93, bem como na Lei 10.520, de 17.07.02, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

– CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Santana do Araguaia-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente, tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Santana do Araguaia-PA, ----- de ----- de 2015.

Whyslhia Kelly Carvalho Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **NOME:** _____

CPF: _____ **CPF:** _____

ANEXO VIII

Processo Licitatório n.º 015/2015

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Pregão Presencial n.º 015/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Santana do Araguaia e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA.

Santana do Araguaia, ____ de _____ de 2015.